



PORTARIA Nº 4.046/2025

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir do dia 02 de abril de 2025, da função de Coordenador Escolar da EMEIEF Pindobas, Turno Matutino, a servidora **DAIANE FERREIRA FIOROTI**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 03 de abril de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal